

EDITAL PROSEL 24/2011

**ALTERA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE
VERÃO 2012 DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo, observado o art. 122, §1º do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital PROSEL 23/2011, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica alterado o Edital PROSEL 23/2011, de 23 de setembro de 2011, da Universidade São Francisco – USF, no que se refere a vagas, turnos e/ou ano de atos autorizativos de quatro cursos.

§1º Nos cursos oferecidos no *Campus* Bragança Paulista, onde se lê: “Tecnologia em Estética e Cosmética, diurno, 06 semestres, 50 vagas, PGR 25, 50 por turma”, leia-se: “Tecnologia em Estética e Cosmética, diurno/noturno, 06 semestres, 50/50 vagas, PGR 25/11, 50 por turma”.

§2º Nos cursos oferecidos no *Campus* Campinas – Unidade Cambuí, onde se lê: “Tecnologia em Gastronomia, noturno, 04 semestres, 40 vagas, PGR 33/11, 40 por turma”, leia-se: “Tecnologia em Gastronomia, matutino/noturno, 04 semestres, 40/40 vagas, PGR 33/11, 40 por turma”.

§3º Nos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, e de Engenharia Mecânica, oferecidos no *Campus* Campinas – Unidade Swift, onde se lê: PGR 30 e PM 806, respectivamente, leia-se: PGR 30/11 e PM 806/11.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 07 de outubro de 2011.

Elaine Cristina da Silva ZanESCO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo